



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1085 ..... EMENTA:- Dá denominação de rua na forma que  
de 26 de abril ..... de 1984 indica

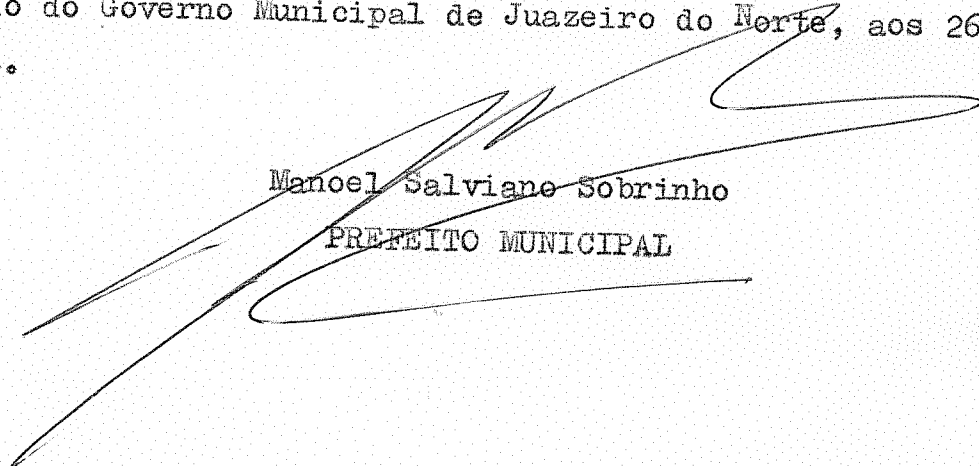
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA VALDEMISIO BRITO, a rua projetada que fica paralela ao terreno onde está instalada a antena da Rádio - Iracema, ficando a citada rua de nascente a poente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de  
abril de 1984.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL